



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua: Vicente Jose Lucas, nº 287

DECRETO Nº 2.179 DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“FIXA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS PARA OS DIAS 28
A 29 DE MARÇO DE 2024”.

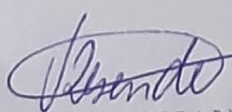
VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
TAPIRAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo para os dias 28 a 29 de Março de
2024, em razão da Semana Santa.

Art. 2º - A alteração constante do presente Decreto é válida apenas para o ano de
2024.

Art. 3º - Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogadas as
disposições em contrario.


Vanderlei Cassiano de Resende
Prefeito Municipal
Tapiraí - MG

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapiraí

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 21/03/2024

